



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício GS Nº 346/2015

São Paulo, 14 de julho de 2015.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício FEAPAES nº 224/2015, informamos que foi autorizado a majoração da alíquota para despesa administrativa em 10% mediante a diminuição do percentual dos recursos utilizados com pagamento de salário dos profissionais pedagógicos, portanto mantendo o mesmo valor total do convênio.

Continuam sendo consideradas despesas administrativas apenas os seguintes itens: água, luz, telefone, produtos de higiene e limpeza.

Esclarecemos que estas orientações já foram repassadas para as Diretorias de ensino em 06 de julho de 2015, para que entrem em contato com as Instituições e procedam os trâmites necessários. Os casos divergentes deverão ser enviados para os responsáveis nas Diretorias de Ensino da região.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD

Secretário de Estado da Educação

À
CRISTIANY DE CASTRO
DD Presidente da Federação das APAEs do Estado de São Paulo
São Paulo – São Paulo